

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO AMAPÁ  
EXAME DE ORDEM 2008.2  
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2008.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
90028503	Abilene Barbosa Ramos	53.00
90034144	Adolfo Marques Alberto Junior	52.00
90040737	Aline Cristiane Miranda de Lima	55.00
90015730	Aluizio Lobato Monteiro	50.00
90034295	Amaro Daniel de Barros	54.00
90034053	Augusto Cesar dos Santos Rodrigues	50.00
90003625	Carla Priscila Guimaraes Valadares	53.00
90038504	Carlos Alberto Alves Gomes	57.00
90039247	Carlos Alberto Costa Cantuaria	59.00
90028342	Clarisse Lindanor Alcantara	60.00
90034170	Claudio Jose da Fonseca Lima	61.00
90033985	Elke Bezerra da Cunha	54.00
90031809	Emilio Balieiro de Souza	59.00
90038846	Fellipe Santos de Oliveira	55.00
90012035	Gabriela Scheibe	50.00
90008501	Hugo Edgard Rodrigues Leite	56.00
90017155	Isabel Cristina Goncalves Silva	51.00
90020545	Jefferson Pinheiro Silva	80.00
90014888	Jonnas Guimaque de Jesus Filho	59.00
90011600	Jorielson Brito Nascimento	58.00
90007525	Kay Duarte Bezerra	54.00
90003151	Leiridiane de Oliveira Gomes	62.00
90028771	Lindoal Santos do Rosario	65.00
90011401	Luciano Del Castilo Silva	54.00
90004055	Luiz Otavio de Assis Dias	65.00
90022190	Marcio Higgs Colares Caldas	62.00
90011302	Marcus Batista Barros	56.00
90037372	Maria das Gracas Rego de Jesus	52.00
90021336	Maria do Socorro Dias de Matos	54.00
90016217	Maria Jozineide Leite de Araujo	58.00
90002178	Marinilson Amoras Furtado	58.00
90013476	Marlucia Maciel Modesto	56.00
90003833	Osvaldina Souza de Campos	50.00
90031323	Patricia Lanna Lyra	56.00

90020783	Patricia Vieira Coelho	72.00
90039831	Rafael Uchoa Ribeiro	55.00
90040528	Raimundo Cordeiro Valente	50.00
90038267	Renato Pantoja Coutinho	50.00
90015173	Renato Santos Monteiro	55.00
90008074	Rosangela Rabelo de Souza	62.00
90033324	Sandra Mazzer	69.00
90018561	Suellen Barbosa Maciel	61.00
90026791	Suzete Machado Souto	50.00
90035887	Suziane Negrao Santiago	53.00
90005962	Vania do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues	51.00
90017383	Wesley Fabio Sousa de Abreu	58.00

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada **9 horas do dia 24 de setembro de 2008 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de setembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos [www.oabap.org.br](http://www.oabap.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Amapá, no período de **9 horas do dia 24 de setembro de 2008 às 16 horas do dia 29 de setembro de 2008** (exceto sábado, domingo e feriado), no horário de funcionamento, no seguinte endereço: Avenida Amazonas, n.º 26 – Centro, Macapá/AP.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

**2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2008.2 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabap.org.br](http://www.oabap.org.br) e [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **13 de outubro de 2008**.

Macapá/AP, 23 de setembro de 2008.

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS  
Presidente da OAB/AP

ELIAS SALVIANO FARIAS  
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AP